

COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA

COMUNICADO Nr 013 - Comando do Corpo de Alunos, de 10 de fevereiro de 2015.

NORMAS PARA USO DE CABELO FEMININO, ADORNOS E MAQUIAGEM

Srs Pais /Responsáveis

1. Versa o presente expediente sobre a padronização para alunas do CMSM (segmento feminino).

a) Objetivo

Estabelecer uniformidade no uso do cabelo feminino no sistema Colégio Militar.

b) Observações

- 1) **É proibido** o uso de pinturas coloridas no cabelo; e
- 2) Serão feitas revistas **QUINZENAIS**, visando à fiscalização e cumprimento das normas em vigor.

c) Padronização

1) **Cabelos curtos:** os cabelos curtos podem ser usados soltos (define-se cabelo curto aquele que não ultrapassar a borda superior da gola da blusa do uniforme); Estando com a cobertura a franja será colocada para dentro da mesma; A franja poderá ser usada quando a aluna estiver sem a cobertura. Ex:



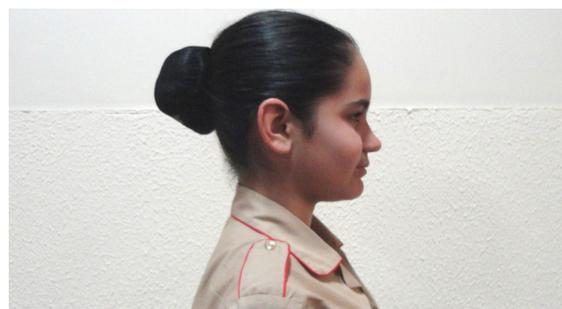
2) **Cabelos médios e longos:** os cabelos médios e longos serão usados presos na parte posterior da cabeça (rabo de cavalo), com grampos e rabió da cor dos cabelos ou pretos. Ex:



a) Será permitido o uso do cabelo trançado (trança africana) desde que com as pontas presas em forma de coque. (Não é permitido o uso de trança embutida) Ex:



b) Com o uniforme “**Garança**” somente será permitido o uso do coque, preso com grampos e rede de fixação, ambos na cor do cabelo ou preta. Ex:



c) Durante as aulas de Educação Física é permitido o uso do “rabo de cavalo” ou trança, presos com elásticos da cor dos cabelos ou preto. Ex:



d) Quando a aluna estiver de abrigo é obrigatório o uso do “rabo de cavalo” ou trança, presos com elásticos da cor dos cabelos ou preto.

PROCEDIMENTOS

1) Uso de adornos

a) É permitido o uso de 01 (um) brinco em cada orelha, de tamanho pequeno que não ultrapasse o lóbulo da orelha, sem pêndulo;

b) É permitido somente o uso de um anel discreto;

c) É permitido o uso de relógio de pulso de qualquer modelo desde que em cor discreta;

d) Presilhas de cabelo são permitidas somente na cor do cabelo ou preta;

e) É **proibido** o uso de colar, corrente, pulseira (plástico, metal ou tecido) e tornozeleira; e

f) É **proibido** o uso de piercing.

2) Maquiagem

a) É permitido o uso de batons (gloss) em tons discretos; e

b) É **proibido** o uso de maquiagem. (rímel nos olhos, lápis, bluche, sombra)

3) Unhas

a) As unhas podem ser tratadas e pintadas **somente** com **esmalte incolor** (base); e

b) É **proibido** o uso de unhas postiças.

CALENDÁRIO DE INSPEÇÃO DA APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO		19
MARÇO	5	23
ABRIL	2	16
MAIO	4	19
JUNHO	2	-
JULHO	14	29
AGOSTO	17	-
SETEMBRO	3	18
OUTUBRO	5	21
NOVEMBRO	5	26

Alexandre de Queiroz Queirod de Oliveira – TC

Comandante do Corpo de Alunos